



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ

Telefone: (22) 2640-0700 - E-mail: comunicacao@cabofrio.rj.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 0129/2021

Em, 09 de abril de 2021

### **DETERMINA A PUBLICIDADE ONLINE DOS RELATÓRIO DE OBRAS, CONSERTOS E MANUTENÇÃO PÚBLICOS NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Deverão ser publicados online com a periodicidade trimestral e em local de fácil visualização, os relatórios das obras, consertos e manutenção executados pela Prefeitura Municipal, por meio de seus órgãos da administração direta, indireta e terceirizados.

Parágrafo único. Os relatórios deverão ser publicados na rede mundial de computadores (internet) e acessíveis através de link próprio exibido na página inicial da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2021.

**THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**  
Vereador(a) - Autor(a)

### **JUSTIFICATIVA**

O estímulo à transparência pública é um dos objetivos essenciais da moderna administração. A ampliação da divulgação contribui para o fortalecimento da democracia, prestígio e desenvolve as noções de cidadania e incentiva o controle social sobre os atos da gestão.

Neste contexto, resta evidente a necessidade de aprovação deste projeto de lei, posto que os entes responsáveis pela Administração Pública devem divulgar de forma ainda mais efetiva e transparente as obras, consertos e manutenção executados pela Prefeitura Municipal, possibilitando ainda garantir maior fiscalização dos órgãos de controle quanto ao cumprimento do princípio constitucional da eficiência, caput do art. 37 da Constituição Federal.



### **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ

Telefone: (22) 2640-0700 - E-mail: comunicacao@cabofrio.rj.leg.br

Além disso, ao ter livre acesso aos relatórios de manutenção dos equipamentos públicos da municipalidade, a população poderá acompanhar a utilização dos recursos públicos e ter uma participação mais ativa na discussão das políticas públicas, como também fiscalizar os relatórios de obras e consertos realizados na sua cidade ou bairro.

Dado o exposto, peço que esta Casa das Leis analise e aprove esta importante medida em prol da informação e da transparência para a população.